



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

E-mail: tesouraria@santacasacb.org.br

ANEXO 6

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO

CONVÊNIO: 001/2017 T.A 003/2020

OBJETO: Programa Pró Santa Casa 2

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 46.886.149/0001-10

ENDEREÇO: RUA AUTA DE CAMARGO LÍRIO Nº 51 CEP: 18.300-230

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: MASARU ISHIHARA

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
VALOR RECEBIDO			FONTE		
Banco-Agência-Conta Corrente	Data	Municipal	Aplicação	Rec. Próprios	
237-1575-0182092-3	04/03/2021	R\$ 5.140,00	R\$ -	R\$ -	
237-1575-0182092-3	22/03/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 177,77	
237-1575-0182092-3	31/03/2021	R\$ -	R\$ 0,12	R\$ -	
		R\$ 5.140,00	R\$ 0,12	R\$ 177,77	
		Saldo Anterior (A)		R\$ -	
(B) Recursos (Federal + Aplicação + Recursos Próprios) =>		Total	(B)	R\$ 5.317,89	

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através do Convênio 001/2017 Termo Aditivo 003/2020 no exercício de 2021, na

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

ITEM	NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DO CHQ OU ORDEM BANCÁRIA	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DO RECURSO	VALOR	
1	NF 25542	31/01/2021	Consumo de Combustível	1746104	22/03/2021	Municipal	R\$ 3.494,22	
2	NF 25960	04/03/2021	Consumo de Combustível	1746106	22/03/2021	Municipal	R\$ 656,21	
3	NF 25959	04/03/2021	Consumo de Combustível	1753235	22/03/2021	Municipal	R\$ 1.167,46	
						Despesas Bancárias	Próprios	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ 5.317,89	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO							R\$ 5.317,89	
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR							R\$ -	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE							R\$ -	

(2) Verba: Federal, Estadual e Recursos Próprios

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos, para os fins indicados.

Capão Bonito - SP, 01 de Abril de 2021


MASARU ISHIHARA
PROVEDOR


ANTONIO OSMAR DE OLIVEIRA
TESOUREIRO



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

isis@ribeiraogrande.sp.gov.br

Parecer do Sistema de Controle Interno nº 176/2021 Prestação de Contas – Subvenção Social

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente Santa Casa De Misericórdia De Capão Bonito relativo ao mês de janeiro de 2021, conforme os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme os requisitos exigidos pelo Convênio nº 001/2017 com o 3º Termo Aditivo, Programa Pró Santa Casa 02 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- cópia de contrato do convênio e do termo aditivo;
- plano de trabalho do convênio;
- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extrato da conta corrente comprovando o depósito da prefeitura;
- relatório de rendimento de aplicação da conta investimentos da entidade;
- certidão positiva com efeito de negativa relativo aos tributos federais;
- certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- cópia de notas fiscais de despesas realizadas pela entidade;
- parecer do conselho fiscal.

Total das despesas: R\$ 5.317,89

Repasse público: R\$ 5.140,00

Receita de aplicação financeira do repasse público: R\$ 0,12

Recursos próprios depositados pela entidade: R\$ 177,77

Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte: R\$ 0,00

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 25 de maio de 2021.

Fábio Lino Anadão
Analista do Controle Interno



Rua Professora Jacyra Landin Stori, 15 - Centro - Ribeirão Grande - SP - CEP 18.315-000 - Tel. PABX: (15) 3544 8800